



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 814 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 814 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 234, DE 05 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 232, DE 03 DE MAIO DE 2021, QUE PRORROGOU NO MUNICIPIO DE CEDRO/CE A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19, COM A LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.058, DE 01 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO que o § 14, do artigo 6º, do Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, possibilita, diante de realidades locais ou particularidades do serviço ou atividade, os municípios estabelecerem horário alternativo em substituição ao horário previsto no Decreto Estadual;

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da Covid-19, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o cenário delicado em relação à pandemia, faz-se necessário, como precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da Covid-19, no município de Cedro;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 6º, do Decreto Municipal de nº 232, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]Art. 6º O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:

I - no sábado e domingo:

- a) o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 07h às 12h, com limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 4º, deste artigo;
- b) instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais até as 17h;
- c) a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h;
- d) a atividade de restaurante, alimentação fora do lar e afins poderá, opcionalmente, funcionar de 10h às 15h ou conforme disposto na alínea "a", com limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes e respeitadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal de nº 232, de 03 de maio de 2021. [...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, em 05 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal de Cedro

PORTARIA Nº 0505.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas da Secretaria de Infraestrutura de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ELIFRAN DA SILVA BEZERRA, portadora do RG nº 20162656470, SSP-CE, CPF nº 115.744.373-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015 e a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTONIO CLAUDIO RAMALHO DE LIMA, portadora do RG nº 341290699, SSP-CE, CPF nº 331.675.138-61, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DO CAPS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505.003/2021 - GAB

Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA VILANIA DA SILVA GOMES, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA VILANIA DA SILVA GOMES, portadora do RG nº. 308214796 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 918.453.513-04, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505.004/2021 - GAB

Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO requerimento do servidor SILVIO JOSE ALBUQUERQUE MUNIZ FILHO, servidor do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. SILVIO JOSE ALBUQUERQUE MUNIZ FILHO, portador do RG nº. 20076718667 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 016.298.

204-66, servidor do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505.005/2021 - GAB

Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, aprovado em concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que solicita exoneração de cargo público, referente a 100h.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA, portador do RG nº 20171539286, SSP-CE, inscrito no CPF nº 573.589.403-00, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, referente a 100h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505.006/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA, portador do RG nº 20074365821, SSP-CE, CPF nº 604.506.763-07, servidor público municipal efetivo, no cargo de Agente Administrativo, Membro da Comissão Permanente de Licitação GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505.007/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA PEREIRA BEZERRA, portadora do RG nº 20172645365, SSP-CE, CPF nº 005.874.383-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

ANULAÇÃO DE ATOS

Em cumprimento ao que determina o Edital do Pregão Eletrônico No. 1501.01/2021-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ e mediante Laudo emitido pela nutricionista que comprova a DESAPROVAÇÃO das amostras referentes ao Lote I (gêneros não perecíveis) arrematado pela empresa FRANCISCO SÉRGIO MAIA RABELO (MERCADINHO SÉRGIO RABELO), inscrita no CNPJ No. 21.089.095/000131 e pela não apresentação das amostras referentes ao Lote III (carnes) pela empresa P N FEITOSA SANCHO (P N FEITOSA MERCADINHO), inscrita no CNPJ No. 23.707.218/0001-86 para o Lote III (Carnes) ficam anulados todos os atos que determinaram adjudicação e homologação do lote supracitado a referida empresa.

Cedro-CE, 22 de abril de 2021.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2021-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 384.746,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 04 de maio de 2021.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2021-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 384.746,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 05 de maio de 2021.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso

de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°. 1501.01/2021-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.970.227/0001-53 para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 384.746,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 04 de maio de 2021.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**